

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO**, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 199, publicado no Diário Oficial nº 3.297, de 10/01/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Cristalândia, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores **Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Roberto Freitas Garcia, Paulo Sérgio Ferreira Almeida, Adriano Zizza Romero e Alexandre Sócrates da Silva Mendes**, para Remoção; e **Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Aldirla Pereira de Albuquerque, Munique Teixeira Vaz, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Rafael Pinto Alamy e Décio Gueirado Júnior**, para Promoção.

**Artigo 2º** – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de fevereiro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente do CSMP/TO**